



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



INDICAÇÃO Nº IND 10868 /2017

Em, 18 / 5 / 17

(De Vários Deputados)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências, no sentido de promover a reforma do viaduto Israel Pinheiro localizado na Região Administrativa de Vicente Pires – RA XXX

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências, no sentido de promover a reforma do Viaduto Israel Pinheiro, com construção de alça aérea sentido Águas Claras.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma do viaduto Israel Pinheiro é uma reivindicação antiga dos moradores da Região Administrativa de Vicente Pires e Águas Claras, que tanto vem sofrendo com os problemas decorrentes das más condições de acesso. Os transtornos causados pelo difícil acesso são grandes, e exigem providências mais urgentes possíveis por parte do Poder Executivo, objetivando minorar as dificuldades vividas pelos moradores, visitantes e transeunte.

No local mencionado o tráfego de veículos é intenso, principalmente no horário de pico. Em virtude disso, os engarrafamentos são constantes, o que aumenta a incidência de acidentes de trânsito.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade.

Sala das Sessões, em de de 2017.

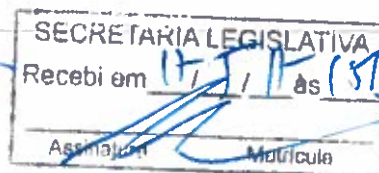
Selo de Protocolo Legislativo

Ind. Nº 10868 2017

Folha Nº 01

Deputado JOE VALLE

PDT





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL




Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR


Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE


Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CLÁUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PSB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS

Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado DELMASSO – PODEMOS

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO – PROS

Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 19 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
Ind N° 10868 2017
Folha N° 048